



**INDICAÇÃO Nº 1757 /2025**  
**PROTOCOLADO SOB Nº 8855 /2025**  
**EM 03 / 11 /2025**

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador que subscreve, depois de ouvir a casa, indica a o pagamento do incentivo **Previne Brasil**, em folha complementar até o dia 20 de novembro de 2025.

A presente indicação tem como finalidade reconhecer e valorizar o trabalho fundamental dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE) e demais servidores da Atenção Primária à Saúde, que diariamente estão na linha de frente da prevenção, do cuidado e do acompanhamento da população em seus territórios.

O incentivo financeiro do Previne Brasil representa uma política nacional de estímulo ao bom desempenho das equipes de saúde, sendo um recurso essencial para o fortalecimento da atenção básica, a qual é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS). Entretanto, atrasos ou incertezas quanto às datas de pagamento desse incentivo geram dificuldades no planejamento financeiro pessoal e familiar dos servidores, comprometendo sua motivação e estabilidade.

Ao garantir que o pagamento ocorra em folha complementar até o dia 20 de novembro de 2025, o Poder Executivo estará proporcionando previsibilidade e segurança financeira aos profissionais, que poderão organizar seus compromissos e obrigações de fim de ano, como despesas com alimentação, transporte e outras demandas familiares.

Além disso, o cumprimento desse repasse em tempo hábil demonstra respeito e reconhecimento à dedicação dos servidores que, muitas vezes, trabalham em condições desafiadoras para levar saúde, prevenção e informação às comunidades mais vulneráveis.

Dessa forma, a adoção dessa medida fortalece a política municipal de saúde, reafirma o compromisso da gestão com a valorização do servidor público e contribui para a eficiência na execução das metas do Programa Previne Brasil. Que devido a relatos dos beneficiários tem parcelas acumuladas desde 2020.

ASSINADO DIGITALMENTE  
FLAVIO VELEDA MACIEL

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**Vereador Flávio Maciel**

Líder da Bancada do PL